Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO N°: 210/2022

Piraí, 23 de março de 2022.

Ref.: Procedimento Preparatório nº: 032/IIP/21

OFÍCIO nº: 08/22

MPRJ: 2019.01024360

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado dessa Instituição, protocolado nesta Casa de Leis, cabe-me apresentar as informações solicitadas, conforme segue abaixo:

a) Que após questionamento junto ao Departamento de Recursos Humanos, não havia relação de parentesco com a servidora Mariana Barbosa da Silva com membro ou servidor dessa Casa Legislativa, tendo como documentação declaração preenchida de próprio punho pela servidora;

b) A servidora mencionada fora exonerada do cargo que ocupava após notificação do Ministério Público:

c) Toda nomeação a ser concretizada pela Câmara Municipal passa por criterioso exame do cargo X qualificação técnica da pessoa a ser nomeada, pelo Departamento de Recursos Humanos;

d) Que a época do exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, não existia servidor efetivo que trabalhava diretamente com o mesmo, sendo certo que tal atividade era de atendimento direto ao gabinete do Presidente e, que atualmente o cargo exercido pode-se informar que existem servidores lotados no Departamento Legislativo, porém sem hierarquia funcionalao mesmo;

Excelentíssima Senhora Doutora

DANIELA REGGIANI CÂMARA

DD. Promotora de Justiça

Barra do Piraí/RJ.

e) Que a carga horária do servidor Victor Alves de Souza refere-se ao trabalho de segunda-feira a quinta-feira no horário de 08:00 horas às 17:00 horas e sexta-feira de 08:00 horas às 12:00 horas, podendo ser estendido, principalmente nos dias de sessão plenária, ficando lotado na sala da Coordenadoria Legislativa, no 3º pavimento da Câmara Municipal;

f) Por derradeiro as atribuições do cargo de Consultor Legislativo Geral, encontram-se na Lei 1532/2019 em seu artigo 18 conforme doc. anexo.

Na certeza de ter atendido o que fora solicitado, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Alex Joaquim da Silva

Presidente